

Ofício nº 1887/2020-GAPRE

Maringá, 29 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 412/2020 apresentado pelo Vereador **Janderson Flavio Mantovani**, mediante o qual solicita informações se há possibilidade de criar uma campanha de informação, por meio de cartazes, para enaltecer os valores dos funcionários públicos, principalmente os trabalhadores da área da saúde (UBS, UPA e outros), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PARECER OU INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº:

Fls.

RUBRICA:

DA: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – GPLAN/SAÚDE

PARA: SECRETÁRIO DE SAÚDE

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 412/220

INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES – VEREADOR FLÁVIO MONTOVANI


Maringá, 27 de maio de 2020.

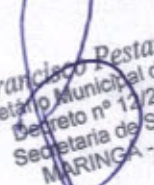
Trata-se do processo nº 23883/2020, datado de 29/04/2020, que solicita uma campanha de informação, por meio de cartazes, para enaltecer os valores dos funcionários públicos, principalmente os trabalhadores da área da saúde. Em resposta a solicitação temos a informar que:

- no dia 30 de abril de 2020, o Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/PR, aprovou a Moção de Aplauso (CES/PR nº 001) em agradecimento a todos os Profissionais de Saúde: "Profissionais esses, que são fundamentais e estão incansavelmente trabalhando no enfrentamento da atual pandemia decorrente do novo Coronavírus – Covid-19. Esta mensagem foi amplamente divulgada para todos os serviços de saúde próprios do município, por meio de e-mail.

- reforçaremos a importância das atividades dos funcionários públicos, principalmente os trabalhadores da área da saúde, no enfrentamento contingente Covid-19.

À consideração superior.

  
Alessandra C.M.B. Guimarães  
Gerente de Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Maringá - PR

  
Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 12/2017  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR